



PORTARIAS

PORTARIA Nº 481/2015

APLICA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA À EMPRESA IMEDIATA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO LTDA, POR DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES DE FORNECEDOR NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o acervo probatório constante do Processo Administrativo Sancionatório nº 001/2015;

Considerando o descumprimento dos deveres de fornecedor pela empresa IMEDIATA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO LTDA no Pregão Presencial nº 031/2013;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicado subsidiariamente ao Pregão, RESOLVE:

Aplicar sanção de advertência à empresa “IMEDIATA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO LTDA” pelo descumprimento dos deveres de fornecedor, nos termos do disposto no inc.I, do art.87, da Lei nº 8.666/93, aplicado subsidiariamente ao Pregão.

Seja comunicado à União para registro no Sistema de Cadastramento dos Fornecedores - SICAF.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Uberlândia, 25 de setembro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 482/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de outubro de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Wladimir Cavalcante de Oliveira Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de setembro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 483/15

RETIFICA REENQUADRAMENTO DE SERVIDORA MENCIONADO NA PORTARIA Nº 061/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º - No artigo 1º da Portaria 061/15 de 22/01/2015, onde se lê:

MATRICULA | SERVIDOR | CARGO EFETIVO | TABELA | CLASSE | NÍVEL
8195 | ROSALIÉ FERREIRA GUERRA FIGUEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | A | D | 5

Leia-se:

MATRICULA | SERVIDOR | CARGO EFETIVO | TABELA | CLASSE | NÍVEL
8195 | ROSALIÉ FERREIRA GUERRA FIGUEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | A | D | 6

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 25 de setembro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H00

EM OUTUBRO NOS DIAS
1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15

PELA TV NOS CANAIS
4 (ABERTO) 5 E 17 (FECHADO) E 45.3 (HDTV)

PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU AO VIVO DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N